

RELATÓRIO

CONTROLE INTERNO
1º TRIMESTRE - 2021



**INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE ARARUAMA – IBASMA**

Rua Pedro Luiz Souza, nº299, Centro, Araruama/RJ, CEP-28979165, tel. 22-2665-7092-
email:daniel@ibasma.rj.gov.br



RELATÓRIO DA ASTECOIN – 1º TRIMESTRE - JANEIRO A MARÇO/2021

Índice

| | | |
|--------|---|----|
| 1 - | INTRODUÇÃO | 2 |
| 2 - | ÁREA DE BENEFÍCIOS | 2 |
| 3 - | FOLHA DE PAGAMENTO | 3 |
| 3.1- | Folha de Pagamento Aposentados / Pensionistas | 3 |
| 3.2- | Folha de Pagamento de Ativos | 4 |
| 3.3- | Atos de Pessoal (Informações Mensais) | 4 |
| 4 - | COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV..... | 5 |
| 5 - | RECADASTRAMENTO / CENSO PREVIDENCIÁRIO | 5 |
| 6 - | INVESTIMENTOS | 5 |
| 7 - | CRENCIAMENTOS | 6 |
| 8 - | PROCURADORIA JURÍDICA | 7 |
| 9 - | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 7 |
| 10 - | PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES | 7 |
| 11 - | CONTABILIDADE | 8 |
| 11.1- | Orçamento | 8 |
| 11.2- | TCE/RJ – SIGFIS | 9 |
| 12 - | REPASSES PREVIDENCIÁRIOS | 9 |
| 13 - | CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP) | 9 |
| 14 - | TRANSPARÊNCIA / OUVIDORIA | 10 |
| 15 - | PRÓ-GESTÃO | 10 |
| 16 - | CONSELHOS: DELIBERATIVO, FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS | 11 |
| 17 - | CONCLUSÃO | 11 |
| ANEXOS | | 12 |

EAon
[Signature]



1 – INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta uma análise do Instituto de Previdência do Município de Araruama, criado pela Lei nº 460, de 16 de fevereiro de 1982. As análises refletem os acontecimentos no **1º trimestre de 2021 (janeiro, fevereiro e março)** e abrangem as áreas de benefícios, folha de pagamento, COMPREV, recadastramento/censo previdenciário 2020, setor de ouvidoria, processos de compras e licitações, investimentos, credenciamentos, contabilidade, repasses previdenciários, Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), Pró-Gestão, membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

2 – ÁREA DE BENEFÍCIOS

A respeito de **Aposentadorias**, no primeiro trimestre, ocorreram as seguintes movimentações: **Em Janeiro**, no RPPS não houve concessão de benefício de aposentadoria e o mês fechou com um total de 1.062 benefícios de aposentadorias abrangendo 1.018 beneficiários; **Em Fevereiro**, no RPPS houve a concessão de 01 (um) benefício de aposentadoria, e o encerramento de 01 (um) benefício de aposentadoria por renúncia e o mês fechou com um total de 1.062 benefícios de aposentadorias abrangendo 1.018 beneficiários; **Em Março**, no RPPS houve a concessão de 02 (dois) benefícios de aposentadoria, e o encerramento de 02 (dois) benefícios de aposentadoria, sendo 01 (um) devido ao falecimento do inativo e 01 (um) em virtude do cancelamento da aposentadoria determinada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, e o mês fechou com um total de 1.062 benefícios de aposentadorias abrangendo 1.018 beneficiários.

A respeito de **Pensões**, no primeiro trimestre, ocorreram as seguintes movimentações: **Em Janeiro**, no RPPS não houve a concessão de benefício de pensão, e o encerramento de 01 (um) benefício de pensão devido ao falecimento do dependente, e o mês fechou com um total de 233 benefícios de pensão, contemplando 258 beneficiários e 249 representantes legais; **Em Fevereiro**, no RPPS houve a concessão de 03 (três) benefícios de pensão, e o encerramento de um benefício de pensão devido ao falecimento de 01 (uma) beneficiária, e o mês fechou com um total de 236 benefícios de pensões, contemplando 260 beneficiários e 250 representantes legais; **Em Março**, no



RPPS, houve a concessão de 02 (dois) benefícios de pensões, que favoreceu 05 (cinco) dependentes, e o encerramento de 01 (um) benefício de pensão devido ao falecimento do dependente, e o mês fechou com um total de 237 benefícios de pensões, contemplando 264 beneficiários e 252 representantes legais.

Todos os processos de aposentadorias e pensões do trimestre ainda não foram implantados de forma digital via sistema SEI – Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura do Município de Araruama, sem pasta específica para IBASMA. Em análise, os processos de concessão dos benefícios relativos ao 1º trimestre, estão devidamente organizados, contendo certidões e documentos comprobatórios para a concessão.

3 – FOLHA DE PAGAMENTO

3.1 – Folha de Pagamento Aposentados / Pensionistas

A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência de Araruama – IBASMA conta no 1º trimestre com 1.282 beneficiários, sendo 1.018 aposentados e 264 pensionistas, totalizando o valor líquido de R\$9.192.079,29 (nove milhões, cento e noventa e dois mil, setenta e nove reais e vinte e nove centavos).

Relatamos ainda os seguintes fatos ocorridos no referido trimestre, cujos impactos influenciaram no montante acima evidenciado: Em virtude da Lei nº 2.419/19 houve reajuste do salário base da classe do magistério, assim como dos benefícios de salário mínimo, com e sem paridade, e também dos que recebem acima do teto mínimo, sem paridade, conforme Portaria SEPRT/ME nº 477 de 12/01/2021); Foi emitido memorando nº 01/2021 à Presidência do RPPS solicitando autorização para bloqueio de pagamento da pensão de Lilian Xavier Batista (rateada com outra dependente), no valor de R\$917,11(novecentos e dezessete reais e onze centavos), por motivo de falecimento ocorrido em 14/12/2020, que só fora noticiado ao RPPS em janeiro de 2021 e com a folha da referida competência já em andamento; A Senhora Marlene Peixoto Berbet, por meio do processo administrativo nº 835/20, solicitou a renúncia do seu benefício de Aposentadoria Compulsória e foi emitida a Portaria nº 010 de 12/01/2021 deferindo e encerrando o benefício no sistema de pagamento com data de 31/01/2021; Foi acrescentado em Folha de Pagamento, competência 02/21, a rubrica de “desconto de

salário indevido, constante no processo administrativo nº 60/2019, em desfavor da aposentada Sra. Ema José de Barros em parcelas no valor de R\$103,43 (cento e três reais e quarenta e três centavos); Houve solicitação de ressarcimento referente a pedido de restituição relativa à desconto IBASMA indevidamente realizado na competência 01/2021 em nome de Rosângela Ribeiro Rodrigues, no valor de R\$437,83 (quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos) que foram devolvidos na competência 02/21, nos termos do processo administrativo nº 178/21.

3.2 – Folha de Pagamento de Ativos

A Folha de Pagamento de Ativos do IBASMA apresentou no 1º trimestre um total de 19 servidores, sendo 06 (seis) estatutários, 03 (três) cedidos pela Prefeitura Municipal de Araruama, 10 (dez) comissionados, totalizando o valor líquido de R\$196.299,05 (cento e noventa e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e cinco centavos), incluindo férias, sendo 08 (oito) servidores: 01 (um) estatutário e 05 (cinco) comissionados, 02 (dois) cedidos, também foi aberto processo administrativo nº 96/2021 de Folha Suplementar para pagamento da servidora, cedida, pela Prefeitura Municipal de Araruama no valor líquido de R\$787,14 (setecentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos), referente ao ofício GP/072/2021.

3.3 – Atos de Pessoal (Informações Mensais)

Referente aos atos de pessoal, foram gerados, enviados e armazenados os arquivos mensais obrigatórios, a saber:

- Folha ordinária;
- Resumo da folha;
- Pagamento da folha ordinária;
- Cadastro de verbas remuneratórias, pensão alimentícia – alimentando–acordo judicial – pensão alimentícia - alimentada);
- Foram emitidas, no trimestre, um total de 04 (quatro) Certidões de Tempo de Contribuição – CTC.s.
- Foram enviados ao TCE/RJ, em atendimento à Deliberação nº260/2013, um total de nº 53 processos de aposentadoria;
- Emissão de 01 (uma) carteirinha;





- Cópia dos Relatórios mensais (janeiro, fevereiro e março), elaborados pela Divisão de Benefício do RPPS;
- GFIP/SEFIP – O IBASMA emitiu guias de Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social (INSS), referentes ao nº de 10 (dez) servidores Comissionados, perfazendo um valor total de R\$10.406,54 (dez mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos) em cada mês do 1º trimestre de 2021.

4 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

Quanto ao COMPREV, no 1º Trimestre, foram enviados, todos relativos ao mês de fevereiro de 2021, 09 (nove) processos de aposentadorias para compensação. Já a título de pagamento ao INSS, totalizou o montante de R\$87.700,30 (oitenta e sete mil e setecentos reais e trinta centavos) no trimestre.

5 – RECADASTRAMENTO / CENSO PREVIDENCIÁRIO

Com referência ao Recadastramento/Censo Previdenciário, foi identificado no mês 12/2020 que a aposentada Alda Alves de Oliveira não compareceu ao Censo Previdenciário realizado em 2019, tendo seu pagamento bloqueado na competência 01/2021.

6 – INVESTIMENTOS

O relatório de Investimentos da carteira do IBASMA, relativos ao 1º trimestre de 2021, foi disponibilizado pela empresa de consultoria Mais Valia Consultoria Ltda – CNPJ: 22.687.467/0001-94 e apresentou o alcance de R\$ 4.690.339,64 (Quatro milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), respeitando os limites definidos pela Resolução Nº 3.922/10. As alocações dos recursos, no quesito alocação por estratégia e gestor, o RPPS vem mantendo a totalidade de seus recursos aplicados em fundos de investimentos de 3 gestores, obtendo assim uma boa diversificação em referência aos investimentos realizados. A rentabilidade da carteira foi



negativa, revelando o patamar de 0,86% e negativa em relação a meta atuarial em 4,23% no trimestre, não só apenas em virtude da Pandemia do COVID 19, mas também pela influência de vários fatores político-econômicos, tanto no cenário interno, quanto externo. Na análise de risco e retorno da carteira, percebeu-se que no trimestre, devido aos fatores mencionados anteriormente, no seguimento de renda fixa houveram variações negativas e o risco de mercado representou 4,47%, já em relação ao risco de crédito, em virtude de haver na carteira títulos públicos federais no percentual de 52%¹, no trimestre, a empresa de consultoria afirmou que este fator de risco foi bem gerenciado. Portanto, quanto ao enquadramento da carteira de investimentos no 1º trimestre, vimos que a empresa de consultoria informa: “apesar de alguns objetivos não terem sido alcançados (estratégias alvo)”, que o RPPS conseguiu seguiu a legislação em vigor, bem como a política de investimentos definida para o exercício de 2021.

Em relação aos demais critérios, os investimentos são aderentes à Política de Investimentos do IBASMA e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução nº 3.922/2010 e suas alterações conforme Ata emitida pelo Comitê de Investimentos nº 12/2020 de 04/11/2020, podendo ser consultada através do link: ATA-ORDINARIA-12.pdf (ibasma.rj.gov.br), e também, sendo aprovada pelo Conselho de Administração, conforme Ata nº 06/2020 – Reunião Ordinária que fora realizada em 30/11/2020, podendo também ser consultada através do link: ATA_REUNIAO_ORDINARIA_CONSAD.pdf (ibasma.rj.gov.br). Quanto ao DAIR (Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos), referente ao 1º trimestre, verificamos que os mesmos foram entregues dentro do prazo e não houveram notificações e irregularidades.

7 – CREDENCIAMENTOS

O Instituto teve, no 1º trimestre de 2021, as seguintes instituições / fundos credenciados ou atualizados.

Instituições Financeiras:

• BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A – CNPJ: 30.822.936/0001-69;



- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ: 00.360.305/0001-04;
- ITAÚ UNIBANCO S.A – CNPJ: 60.701.190/0001-04.

8 – PROCURADORIA JURÍDICA

Ao final do 1º trimestre, observou-se que as manifestações Jurídicas, bem como as Minutas, constam nos autos dos processos administrativos do RPPS e que também foram respondidas e/ou encaminhadas à presidência do IBASMA, para que assim as providências cabíveis dos Órgãos competentes fossem tomadas.

9 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Política de Segurança da Informação e o Manual de Procedimentos do IBASMA de 05 de agosto de 2020, vem sendo seguida e sua íntegra pode ser verificada no link disponível no site do RPPS em: Microsoft Word - PolíticaDeSegurançadainformação.docx (ibasma.rj.gov.br).

10 – PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Referente aos Processos de Compras e Licitações, no 1º Trimestre, temos a seguinte posição a relatar:

- Sobre o envio de informações ao TCE/RJ, foram informadas as execuções ocorridas no mês (documentos fiscais e pagamentos) dentro do prazo, conforme recibo de entrega SIGFIS.

E verificou-se também:

- Acerca dos atos, fatos ocorridos e inerentes às movimentações sobre licitações e contratos administrativos no âmbito do IBASMA, cumpre informar que os mesmos encontram-se disponibilizadas no site do RPPS no link:

<https://ibasma.rj.gov.br/category/transparencia/licitação/>

Cabe ressaltar quanto à formalização de processos de compras, que todos eles foram devidamente autuados pela Procuradoria Jurídica do IBASMA, de acordo com a Lei 8666/93 e legislações vigentes.

11 – CONTABILIDADE

11.1 – Orçamento

No 1º trimestre foram efetuados remanejamentos orçamentários para adequação de dotação orçamentária no montante de: R\$ 47.144,16 (Quarenta e sete Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos) igualmente para as Suplementações e Reduções.

Verificamos que não houveram questionamentos no momento da entrega das informações mensais integrantes da base no tocante às informações contábeis e orçamentárias disponibilizadas ao TCE-RJ, seguem dados:

- No Balancete de verificação com posição de 31/03/2021 tivemos, no saldo dos débitos e créditos, a igualdade contábil de R\$87.821.849,29 ao compararmos com o relatório Plano de Contas; Nas Conciliações Bancárias em conta: Banco do Brasil – 8710-6, saldo de R\$106,32 (Cento e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos, no BB – 21364-0, saldo de R\$1.168,32 (Hum Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos); no Bradesco – c/c 100210-4, saldo de R\$302,04 (Trezentos e Dois Reais e Quatro Centavos); No Bradesco – c/c 49036-9, saldo negativo de R\$-2,40 (Dois Reais e Quarenta Centavos), na Caixa Econômica Federal – c/c 41-6, saldo de R\$1.903,22 (Hum Mil, Novecentos e Três Reais e Vinte e Dois Centavos) todos os saldos com posição em 31/03/2021.
- No 1º trimestre os arquivos da Matriz de Saldos Contábeis foram gerados e encaminhados para consolidação na Prefeitura Municipal de Araruama por meio do e-mail: juliana@ibasma.rj.gov.br contendo os seguintes arquivos:





1. CSV-MS-3300209EX-2021-01.zip;
2. CSV-MS-3300209EX-2021-02.zip e
3. CSV-MS-3300209EX-2021-03.zip

11.2 – TCE/RJ – SIGFIS

Sobre as Prestações das informações contábeis e orçamentárias exigidas pelo Controle Externo: TCE-RJ, seguem dados:

Constam os recibos de entrega dos informes mensais do Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS:

- 1) Recibo nº *134507200 – Competência 01/2021, entregue em 26/02/21;
- 2) Recibo nº *139721697 – Competência 02/2021 entregue em 31/03/21 e
- 3) Recibo nº *135110259 – Competência 03/2021 entregue em 29/04/21.

12 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS

Em relação aos repasses previdenciários recebidos pelo RPPS no 1º trimestre de 2021 (ANEXO I), referente às contribuições de servidores, contribuições de patronal, parcelamentos e demais receitas totalizaram o valor de R\$ 11.933.855,65 (onze milhões, novecentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), sendo:

- **Em janeiro:** R\$ 648.586,41 (seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavo);
- **Em fevereiro:** R\$ R\$ 4.030.396,94 (quatro milhões, trinta mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos);
- **Em março:** R\$ 7.254.872,30 (sete milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta centavos).

13 – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)

O RPPS não detém Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) (ANEXO II), na forma do disposto no Art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, no Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001, e na Portaria nº 204, de 10 de julho de 2008, e que o município está em situação irregular em relação a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

14 – TRANSPARÊNCIA / OUVIDORIA

O RPPS, no 1º trimestre manteve as informações sobre a gestão e demais assuntos atualizados em seu sitio eletrônico através do endereço <https://ibasma.rj.gov.br/>

Além do atendimento presencial, também manteve os canais de comunicação, já disponibilizados, quais sejam: telefones, WhatsApp, e-mails, ouvidoria e fale conosco. No período de 01/01/2021 a 31/03/2021 houveram vários atendimentos aos servidores aposentados/pensionistas, sendo contabilizados 885 (oitocentos e oitenta e cinco) atendimentos presenciais e 2.126 (dois mil, cento e vinte e seis) atendimentos via telefone. Dentre as informações solicitadas e requerimentos feitos tivemos 614 (seiscentos e quatorze) consultas os processos, 661 (seiscentos e sessenta e um) emissões de contra cheques, 1.019 (mil e dezenove) solicitações de informações sobre pagamentos, 17 (dezesete) requerimentos de aposentadoria, 04 (quatro) requerimentos de pensão e 16 (dezesesseis) requerimentos de certidão de tempo de contribuição. Os atendimentos via WhatsApp, e-mails, ouvidoria e fale conosco não foram contabilizados, pois encontram-se em fase de implantação.

O IBASMA, apresenta também como fonte de consulta para todos os servidores municipais que desejem saber maiores informações acerca dos seus direitos previdenciários a Cartilha Previdenciária. Objetivando executar um serviço público de qualidade, ágil e humanizado, disponibilizamos de forma simples e rápida, as principais informações referentes ao regime de previdência do Município de Araruama. Podendo ser acessada na sede do Instituto e também através do link: https://ibasma.rj.gov.br/wp-content/uploads/2021/04/CartilhaPrevidenciaria_rev1.pdf





15 – CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Informamos que os nomes, bem como as atas das assembleias das reuniões dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos do Instituto podem ser consultados no site do IBASMA a qualquer momento no link: <https://ibasma.rj.gov.br/regimentos-internos-e-atas-de-reuniao/>.

16 – CONCLUSÃO

À vista deste relatório elaborado pela Assessoria de Coordenação Técnica de Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Araruama, não foram encontradas irregularidades.

Ressaltamos que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta Assessoria.

Declaramos, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

É a avaliação, Salvo Melhor Juízo.

Araruama, 30 de abril de 2021.

Daniel Miranda
ASTECOIN IBASMA/RJ
CRC/RJ 094434/O-3

Elaine Lopes
Membro da estrutura de Controle Interno
900242-1



ANEXOS

[Handwritten signature]
Edson



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Araruama
IBASMA - Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores
Municipais de Araruama



Ao Assessor de Coordenação Técnica de Controle Interno
Sr.

Daniel Miranda
NESTA


Araruama, 23 de Março de 2021

Memorando Divisão de Controle e Receitas /006/2021
Ref. Relatórios de Controle de Receitas – Exercício 2020.

Sr. Chefe de Divisão,

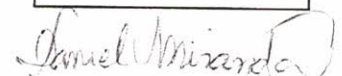
Tendo em vista a solicitação da Diretora de Administração e Finanças, Sr^a Elaine Aparecida, em reunião no dia 16/03/2021, terça-feira, às 16h, segue em anexo os relatórios mensais desta Divisão com o detalhamento das receitas repassadas a este Instituto, juntamente com uma planilha consolidada e o detalhamento das receitas repassadas a maior ou não repassadas até a data de 31/12/2020.

Atenciosamente,


Cristiane Vieira de Oliveira
Chefe da Divisão de Controle e Receitas
Mat. 1001-1

RECEBIDO EM:

24 / 03 / 2021







ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Araruama
IBASMA - Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores
Municipais de Araruama



Durante o exercício foram efetuados repasses sobressalentes, do qual gerou um crédito junto ao Ente patrocinador. Em algumas competências não foram repassados os valores totais, gerando uma diferença devedora.

Abaixo a situação das receitas de contribuição previdenciária até a data de 31/12/2020.

1) Repasses a maior

| ENTE | COMPETÊNCIA | PATRONAL | SEGURADOS | PATRONAL | SEGURADOS | Total |
|--------------|-------------|-----------------|---------------|----------|--------------|-----------------|
| Câmara | mar/20 | 10,00 | | | - | 10,00 |
| Câmara | 13º/2020 | - | 155,38 | | - | 155,38 |
| PMA | mar/20 | | | | 73,91 | 73,91 |
| PMA | mai/20 | 1.030,96 | | | | 1.030,96 |
| FUNDEB | mai/20 | - | 616,43 | - | - | 616,43 |
| Total | | 1.060,96 | 771,81 | - | 73,91 | 1.886,68 |

Os valores repassados a maior poderão ser compensados nas contribuições futuras.

2) Valores não repassados:

| Competência | Contribuição | Valor |
|-------------|-------------------|-----------|
| jan/20 | PMA (Patronal) | 1.363,72 |
| | FUNDEB (Patronal) | 1.039,17 |
| mai/20 | PMA (Patronal) | 374,01 |
| | FUNDEB (Patronal) | 317,17 |
| jun/20 | PMA (Servidor) | 830,61 |
| | PMA (Patronal) | 40,33 |
| | PMA (Patronal) | 1.941,01 |
| | PMA (Servidor) | 236,74 |
| | FUNDEB (Patronal) | 1.721,85 |
| jul/20 | SEPOL (Patronal) | 1.118,27 |
| ago/20 | SEPOL (Patronal) | 1.118,26 |
| | SESAU (Patronal) | 3.586,30 |
| set/20 | PMA (Servidor) | 229,90 |
| | PMA (Patronal) | 85,37 |
| | PMA (Patronal) | 341,41 |
| | SEPOL (Patronal) | 1.264,12 |
| | SESAU (Patronal) | 14.890,44 |
| out/20 | SESAU (Patronal) | 15.233,78 |
| | SEPOL (Patronal) | 1.264,12 |

Cristiane Vieira de Oliveira Rosário
Chefe de Divisão de Controle e Receitas
IBASMA - Matrícula 1001-1

DS

| | | |
|--------|------------------|------------------|
| dez/20 | SESAU (Patronal) | 404,32 |
| | SESAU (Servidor) | 217,80 |
| | PMA (Patronal) | 18,85 |
| | | 47.637,55 |

Foram enviados Ofícios solicitando repasses e informando os valores repassados a maior:

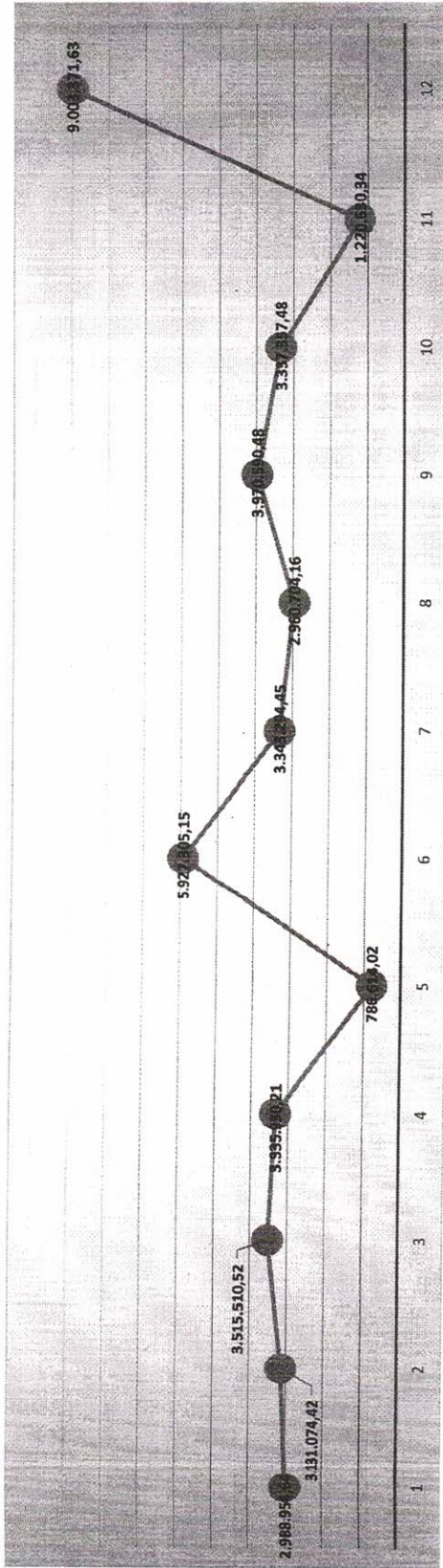
| | |
|--------|-------------|
| Câmara | nº 029/2021 |
| Fundeb | nº 032/2021 |
| PMA | nº 031/2021 |
| Sepol | nº 027/2021 |
| Sesau | nº 028/2021 |
| | nº 041/2021 |


Cristiane Vianna de Oliveira Rosário
 Cristiane Vianna de Oliveira Rosário
 Chefe de Divisão de Controle e Receitas
 IBASMA - Matrícula 1001-1

CSA

TENDÊNCIAS - RECEITAS 2020

| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| BANCO | 2.958.772,64 | 3.100.851,06 | 3.483.591,33 | 3.303.511,98 | 752.978,47 | 5.894.308,37 | 3.310.293,38 | 2.927.427,33 | 3.937.313,65 | 3.303.565,38 | 1.186.241,30 | 8.936.938,64 | 43.095.793,53 |
| Retenções Ibasma | 30.182,00 | 30.223,36 | 31.919,19 | 32.418,23 | 32.590,55 | 32.996,78 | 33.001,07 | 33.276,83 | 33.276,83 | 33.792,10 | 34.389,04 | 66.432,99 | 424.498,97 |
| Outras Restituições | - | - | - | - | 1.045,00 | - | - | - | - | - | - | - | 1.045,00 |
| TOTALS | 2.988.954,64 | 3.131.074,42 | 3.515.510,52 | 3.335.930,21 | 786.614,02 | 5.927.305,15 | 3.343.294,45 | 2.960.704,16 | 3.970.590,48 | 3.337.357,48 | 1.220.630,34 | 9.003.371,63 | 43.521.337,50 |




 Cristiane Maria de Oliveira Rosário
 Chefe de Divisão de Contas e Receitas
 Ibasma - Matrícula 1001-1





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Araruama
IBASMA - Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores
Municipais de Araruama



Ao Assessor de Coordenação Técnica de Controle Interno

Sr.

Daniel Miranda

NESTA

C/C: Divisão de Contabilidade

Sra.

Juliana Paciência

Araruama, 21 de Maio de 2021

Memorando Divisão de Controle e Receitas /015/2021
Ref. Relatórios de Controle de Receitas – Exercício 2021.

Sr. Assessor,

Tendo em vista a solicitação da Diretora de Administração e Finanças, Sr^a Elaine Aparecida, em reunião no dia 16/03/2021, segue em anexo os relatórios mensais desta Divisão com o detalhamento das receitas repassadas a este Intituto, nos meses de Janeiro a Março/2021.

Informo que ainda não disponho de todas as informações necessárias ao relatório do mês de Abril, porém, já estou providenciando.

Atenciosamente,


Cristiane Vieira de Oliveira

Chefe da Divisão de Controle e Receitas
.Mat. 1001-1

Daniel Cassiano Miranda
Assessor de Coordenação
Técnica de Controle Interno
IBASMA - Matrícula 9950339
Contador - CRC/RJ 094434/O-3

RECEBIDO EM:

24/05/21





RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE DE RECEITAS

Este relatório guarda paridade com os extratos das seguintes contas correntes:

Banco do Brasil – C/C: 44448-0

Ingresso de Parcelas ref. ao Acordo 273/2020.

C/C: 8710-6

Ingresso de Contribuições Previdenciária dos Entes Patrocinadores, Parcelamentos e outras receitas.

C/C: 21364-0

Ingresso de Parcelas ref. Ao Acordo 256/2020 e do Parcelamento da Servidora, aposentada, Ema José.

E, ainda consta informações provenientes dos processos de Retenção das contribuições IBASMA dos servidores ativos, inativos e pensionistas.

Documentos anexados:

Extratos

Registros e Identificação das Receitas


Cristiane Vieira de Oliveira

Chefe da Divisão de Controle e Receitas
Mat. 1001-1





PERÍODO: Janeiro/2021

No Mês de Janeiro foram recebidos repasses de Contribuições e demais receitas, conforme abaixo:

Das Contribuições do Exercício Anterior

| Período | Saldo Anterior | Recebido no Mês | Saldo a Receber |
|--------------|------------------|------------------|------------------|
| jan/20 | 2.402,84 | | 2.402,84 |
| fev/20 | | | - |
| mar/20 | | | - |
| abr/20 | | | - |
| mai/20 | 533,93 | | 533,93 |
| jun/20 | 4.533,80 | | 4.533,80 |
| jul/20 | 1.118,27 | | 1.118,27 |
| ago/20 | 4.704,56 | | 4.704,56 |
| set/20 | 16.811,24 | | 16.811,24 |
| out/20 | 16.497,90 | 15.233,78 | 1.264,12 |
| nov/20 | | | - |
| dez/20 | 640,97 | 622,12 | 18,85 |
| 13º/20 | | | - |
| Total | 47.243,51 | 15.855,90 | 31.387,61 |

Das Contribuições relativas à Competência 01/2021:

| DEVIDOS | RECEBIDOS NO MÊS | RETIDOS | A RECEBER |
|--------------|------------------|-----------|--------------|
| 3.402.528,26 | 25.832,66 | 45.706,00 | 3.376.695,60 |

Das Demais Receitas:

| | |
|---|-------------------|
| Contribuição dos Servidores Cedidos | 239,21 |
| Parcelas relativas ao Proc. 060/2019 - Servidora Ema José | 103,43 |
| Parcelamento CadPrev | 560.849,21 |
| Total | 561.191,85 |

Do Total das Receitas Recebidas:

| | |
|------------------------------------|-------------------|
| Contribuição Ref. Mês Atual | 25.832,66 |
| Contribuição Ref. Meses Anteriores | 15.855,90 |
| Retenção Ref. Mês Atual | 45.706,00 |
| Demais | 561.191,85 |
| Total de Receita no Mês | 648.586,41 |

Araruama, 21 de Maio de 2021


Cristiane Vieira de Oliveira Rosário
Chefe de Divisão de Controle e Receitas
IBASMA - Matrícula 1001-1



DEPÓSITO/TRANSFERÊNCIA

MÊS 01/2021

| DATA | BANCO/CONTA | TIPO DE CRÉDITO | DEPOSITANTE | VALOR | Total no Dia |
|------|-------------|---|-----------------|------------|-------------------|
| 05 | 8710-6 | Fopag Supl. 12/2020 - Patr. | SESAU | 404,32 | |
| 05 | 8710-6 | Fopag 10/2020 - Repasse da Diferença (patr.) | SESAU | 15.233,78 | |
| 05 | 8710-6 | Fopag Supl. 12/2020 - Serv. | SESAU | 217,80 | |
| | | | | | 15.855,90 |
| 08 | 21364-0 | Restituição de Valor indevido (Parc. 19/409) | Ema José | 103,43 | |
| | | | | | 103,43 |
| 15 | 8710-6 | Servidor Cedido 12/2020 (Bruna Cardoso Givigier) - Serv. | PM Silva Jardim | 119,55 | |
| 15 | 8710-6 | Servidor Cedido 12/2020 (Marcia Marins de M. Guimaraes) - Serv. | PM Porto Real | 119,66 | |
| | | | | | 239,21 |
| 27 | 8710-6 | Fopag 01/2021 - serv. | Câmara | 25.832,66 | |
| | | | | | 25.832,66 |
| 29 | 8710-6 | Acordo 268/2020 - Patronal Auditado (Parc. De 09 a 19/200) | PMA | 423.800,08 | |
| 29 | 8710-6 | Acordo 119/2020 - Reparc. 110/2010 (Parc. 11/200) | PMA | 11.269,84 | |
| 29 | 44448-0 | Acordo 273/2020 - Aportes (Antec. Parc. 12/200) | PMA | 88.075,24 | |
| 29 | 21364-0 | Acordo 256/2020 - Desp. Administrativa (Parc. 09/200) | PMA | 37.704,05 | |
| | | | | | 560.849,21 |

Total no Mês: 602.880,41

Cristiane Vieira de Oliveira Rosário
 Cristiane Vieira de Oliveira Rosário
 Chefe de Divisão de Controle e Receitas
 IBASMA - Matrícula 1001-1

dan



PERÍODO: Fevereiro/2021

No Mês de Fevereiro foram recebidos repasses de Contribuições e demais receitas, conforme abaixo:

Das Contribuições do Exercício Anterior

| Período | Saldo Anterior | Recebido no Mês | Saldo a Receber |
|--------------|------------------|-----------------|------------------|
| jan/20 | 2.402,84 | | 2.402,84 |
| fev/20 | - | | - |
| mar/20 | - | | - |
| abr/20 | - | | - |
| mai/20 | 533,93 | | 533,93 |
| jun/20 | 4.533,80 | 2.811,95 | 1.721,85 |
| jul/20 | 1.118,27 | | 1.118,27 |
| ago/20 | 4.704,56 | | 4.704,56 |
| set/20 | 16.811,24 | 656,68 | 16.154,56 |
| out/20 | 1.264,12 | | 1.264,12 |
| nov/20 | - | | - |
| dez/20 | 18,85 | | 18,85 |
| 13º/20 | - | | - |
| Total | 31.387,61 | 3.468,63 | 27.918,98 |

Das Contribuições do Mês Anterior:

| Período | Saldo Anterior | Recebido no Mês | Saldo a Receber |
|--------------|---------------------|---------------------|-----------------|
| jan/21 | 3.376.695,60 | 3.375.572,52 | 1.123,08 |
| Total | 3.376.695,60 | 3.375.572,52 | 1.123,08 |

Das Contribuições relativas à Competência 02/2021:

| DEVIDOS | RECEBIDOS NO MÊS | RETIDOS | A RECEBER |
|--------------|------------------|-----------|--------------|
| 3.511.330,25 | 125.325,61 | 46.019,90 | 3.386.004,64 |

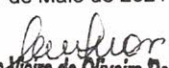
Das Demais Receitas:

| | |
|---|-------------------|
| Contribuição dos Servidores Cedidos | 701,76 |
| Parcelas relativas ao Proc. 060/2019 - Servidora Ema José | 103,43 |
| Parcelamento CadPrev | 463.256,55 |
| Devolução de Contribuição - Serv. Márcia Vieira (Inclusa atualização) | 15.948,54 |
| Total | 480.010,28 |

Do Total das Receitas Recebidas:

| | |
|------------------------------------|---------------------|
| Contribuição Ref. Mês Atual | 125.325,61 |
| Contribuição Ref. Meses Anteriores | 3.379.041,15 |
| Retenção Ref. Mês Atual | 46.019,90 |
| Demais | 480.010,28 |
| Total de Receita no Mês | 4.030.396,94 |

Araruama, 21 de Maio de 2021


Cristiane Vieira de Oliveira Rosário
Chefe de Divisão de Controle e Receitas
IBASMA - Matrícula 1001-1



DEPÓSITO/TRANSFERÊNCIA

MÊS 02/2021

Juros: P - 641,49
S - 641,49

| DATA | BANCO/CONTA | TIPO DE CRÉDITO | DEPOSITANTE | VALOR | Total no Dia | |
|------|-------------|--|---------------|--------------|---------------------|---------------------------------|
| 01 | Bradesco | Devolução de Contribuição (Parc. 02/03) | Márcia Vieira | 15.948,54 | | P - 7.332,78 |
| 01 | 8710-6 | Fopag 01/2021 | PMA | 1.018.269,73 | | P - 662.247,35 S - 7.332,78 |
| 01 | 8710-6 | Fopag 01/2021 - Patr. | Câmara | 47.955,16 | | P - 32.692,51 S - 356.022,38 |
| 01 | 8710-6 | Fopag 01/2021 | Sepol | 50.277,79 | | S - 17.585,28 |
| 01 | 8710-6 | Fopag 01/2021 | Sesau | 526.751,91 | | P - 342.512,16 S - 184.239,75 |
| 01 | 8710-6 | Fopag 01/2021 | Fundeb | 1.727.718,27 | | P - 1.122.903,86 S - 604.814,41 |
| | | | | | 3.386.921,40 | |
| 09 | 8710-6 | Serv. Cedido - Serv. 01/2021 (Nubiana Freitas Dias) | PM Búzios | 210,77 | | |
| | | | | | 210,77 | |
| 12 | 8710-6 | Fopag Suplem. 01/2021 | PMA | 2.157,49 | | P - 1.402,02 (+0,40) |
| 12 | 8710-6 | Fopag Suplem. 01/2021 | FUNDEB | 498,80 | | S - 755,47 |
| 12 | 8710-6 | Serv. Cedido - Patr. 01/2021 (Nubiana Freitas Dias) | PM Búzios | 391,27 | | P - 324,16 S - 174,64 |
| | | | | | 3.047,56 | |
| 17 | 8710-6 | Fopag Suplem. 06/2020 (complemento) | PMA | 40,33 | | |
| 17 | 8710-6 | Fopag Compl. 09/2020 (Proc. 3660/2021 - PMA) - Patr. | PMA | 85,37 | | |
| | | | | | 125,70 | |
| 18 | 8710-6 | Acordo 119/2020 - Reparc. 110/2010 (Parc. 12/200) | PMA | 11.519,74 | | |
| 18 | 44448-0 | Acordo 273/2020 - Aportes (Antec. Parc. 13/200) | PMA | 90.023,03 | | |
| 18 | 21364-0 | Parc. 10/200 - Ac. 256/20 (Disp. Adm.) | PMA | 38.540,47 | | |
| | | | | | 140.083,24 | |
| 22 | 8710-6 | Fopag Suplem. 01/2021 - Patr. (complemento) | PMA | 0,40 | | P - 1.941,01 (+40,33) |
| 22 | 8710-6 | Fopag Suplem. 06/2020 | PMA | 2.771,62 | | S - 830,61 |
| 22 | 8710-6 | Fopag Compl. 09/2020 (Proc. 3660/2021 - PMA) | PMA | 571,31 | | P - 341,41 (+85,37) S - 229,90 |
| | | | | | 3.343,33 | |
| 23 | 8710-6 | Fopag 02/2021 - Serv. | Câmara | 25.897,42 | | |
| 23 | 8710-6 | Fopag 02/2021 - Patr. | Câmara | 48.075,39 | | |
| 23 | 8710-6 | Fopag Suplem. 01/2021 - Patr. | SESAU | 1.262,74 | | |
| 23 | 8710-6 | Fopag Suplem. 01/2021 - Serv. | SESAU | 680,23 | | |
| | | | | | 75.915,78 | |
| 26 | 8710-6 | Fopag 02/2021 | SEPOL | 51.352,80 | | P - 33.374,43 S - 17.978,37 |
| 26 | 8710-6 | Acordo 268/2020 - Patronal Auditado (Parc. De 21 a 27/200) | PMA | 283.409,26 | | |
| 26 | 8710-6 | Acordo 268/2020 - Patronal Auditado (Parc. 20/200) | PMA | 39.764,05 | | |
| 26 | 8710-6 | Serv. Cedido (Marcia Marins de M. Guimaraes) Jan/2021 - Serv. Proporc. | PM Porto Real | 99,72 | | |
| | | | | | 374.625,83 | |

Total no Mês: 3.984.273,61

Cristiane Vieira de Oliveira Rosário
 Cristiane Vieira de Oliveira Rosário
 Chefe de Divisão de Controle e Receitas
 IBASMA - Matrícula 1001-1

Edson



PERÍODO: Março/2021

No Mês de Março foram recebidos repasses de Contribuições e demais receitas, conforme abaixo:

Das Contribuições do Exercício Anterior

| Período | Saldo Anterior | Recebido no Mês | Saldo a Receber | |
|--------------|------------------|------------------|-----------------|------------|
| jan/20 | 2.402,84 | 2.402,84 | - | |
| fev/20 | - | - | - | |
| mar/20 | - | - | - | |
| abr/20 | - | - | - | |
| mai/20 | 533,93 | 533,93 | - | |
| jun/20 | 1.721,85 | 1.721,85 | - | |
| jul/20 | 1.118,27 | 1.118,27 | - | |
| ago/20 | 4.704,56 | 4.704,56 | - | |
| set/20 | 16.154,56 | 15.489,33 | 665,23 | Compensado |
| out/20 | 1.264,12 | 1.050,74 | 213,38 | Compensado |
| nov/20 | - | - | - | |
| dez/20 | 18,85 | 18,85 | - | |
| 13º/20 | - | - | - | |
| Total | 27.918,98 | 27.040,37 | 878,61 | |

Das Contribuições dos Meses Anteriores:

| Período | Saldo Anterior | Recebido no Mês | Saldo a Receber |
|--------------|---------------------|---------------------|-----------------|
| jan/21 | 1.123,08 | - | 1.123,08 |
| fev/21 | 3.386.004,64 | 3.384.585,90 | 1.418,74 |
| Total | 3.387.127,72 | 3.384.585,90 | 2.541,82 |

Das Contribuições relativas à Competência 03/2021:

| DEVIDOS | RECEBIDOS NO MÊS | RETIDOS | A RECEBER |
|--------------|------------------|-----------|-----------|
| 3.453.520,65 | 3.400.091,94 | 46.463,31 | 53.428,71 |

Das Demais Receitas:

| | |
|--|-------------------|
| Contribuição dos Servidores Cedidos | 2.377,28 |
| Parcelas relativas ao Proc. 060/2019 - Servidora Ema José | 103,43 |
| Ressarcimento de Aux. Doença de 27/08/2019 a 12/11/2019 - Alba Valéria | 262,97 |
| Parcelamento CadPrev | 393.947,10 |
| Total | 396.690,78 |

Do Total das Receitas Recebidas:

| | |
|------------------------------------|---------------------|
| Contribuição Ref. Mês Atual | 3.400.091,94 |
| Contribuição Ref. Meses Anteriores | 3.411.626,27 |
| Retenção Ref. Mês Atual | 46.463,31 |
| Demais | 396.690,78 |
| Total de Receita no Mês | 7.254.872,30 |

Araruama, 21 de Maio de 2021

Cristiane Vieira de Oliveira Rosário
Cristiane Vieira de Oliveira Rosário
Chefe de Divisão de Controle e Receitas
IBASMA - Matrícula 1001-1

[Handwritten signature]

DEPÓSITO/TRANSFERÊNCIA

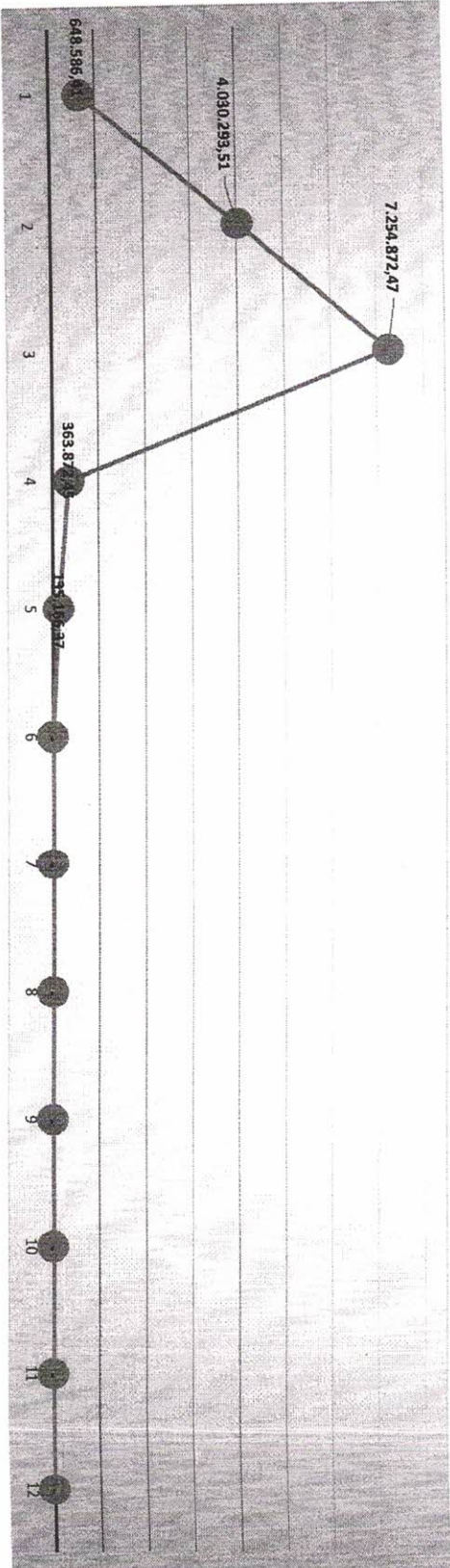
MÊS 03/2021

| DATA | BANCO/CONTA | TIPO DE CRÉDITO | DEPOSITANTE | VALOR | Total no Dia | |
|------|-------------|---|---------------|--------------|---------------------|---------------------------------|
| 01 | 8710-6 | Fopag 02/2021 | SESAU | 540.492,39 | | P-351.268,41 |
| 01 | 8710-6 | Fopag 02/2021 | FUNDEB | 2.221.561,21 | | S-189.223,98 → P-1.443.903,11 |
| 01 | 8710-6 | Fopag 02/2021 | PMA | 616.074,83 | | S-777.658,10 |
| | | | | | 3.378.128,43 | S-215.686,23 |
| | | | | | | P-400.388,60 |
| 02 | 8710-6 | Serv. Cedido - Serv./Pat. 01/2021 (Caíque Soares Sales - Jan e Fev) | PM R. Ostras | 1.053,54 | | P- 330,54 (Jan) |
| 02 | 8710-6 | Serv. Cedido - Serv. 02/2021 (Nubiana Freitas Dias) | PM Búzios | 210,77 | | P- 354,16 (Fev) |
| | | | | | 1.264,31 | S- 178,06 (Jan) |
| | | | | | | S- 190,78 (Fev) |
| 10 | 8710-6 | Devolução de Desc. Salário Família Indevido ref. 07/2020 (1.118,27); 08/2020 (1.118,26); 09/2020 (1.264,12); 10/2020 (1.050,74) | SEPOL | 4.509,27 | | |
| 10 | 8710-6 | | Patronal | 42,12 | | |
| 10 | 8710-6 | Fopag 09/2020 - Patr. (Devol. Desc. Salário Família Indevido) | SESAU | 14.225,21 | | |
| 10 | 8710-6 | Fopag Supl 08/2020 - Patr. | SESAU | 3.586,30 | | |
| | | | | | 22.362,90 | |
| 12 | 8710-6 | Servidor Cedido 02/2021 (Marcia Marins de M. Guimaraes) - Serv. | PM Porto Real | 119,66 | | |
| | | | | | 119,66 | |
| 18 | 8710-6 | Fopag Supl 01/2020 - Patr. | PMA | 1.363,69 | | |
| 18 | 8710-6 | Acordo 119/2020 - Reparc. 110/2010 (Parc. 13/200) | PMA | 11.669,49 | | |
| 18 | 8710-6 | Acordo 268/2020 - Patronal Auditado (Parc. 28/200) Parcial | PMA | 41.029,27 | | S- 99,28 |
| 18 | 8710-6 | Fopag compl. 02/2021 | FUNDEB | 283,57 | | P- 184,29 |
| 18 | 8710-6 | Fopag compl. 02/2021 | FUNDEB | 5.030,04 | | S- 1.757,78 |
| 18 | 21364-0 | Acordo 256/2020 - Desp. Admin. (Parc. 11/200) | PMA | 39.044,37 | | P- 3.272,26 |
| 18 | 44448-0 | Acordo 273/2020 - Aportes (Antec. Parc. 14/200) | PMA | 91.193,94 | | |
| | | | | | 189.614,37 | |
| 19 | 8710-6 | Fopag Supl 01/2020 - Patr. | PMA/FUNDEB | 1.039,15 | | |
| | | | | | 1.039,15 | |
| 23 | 8710-6 | Fopag 03/2021 - Serv. | CÂMARA | 26.415,93 | | |
| | | | | | 26.415,93 | |
| 24 | 8710-6 | Fopag 06/2020 - Complemento - Patr. | FUNDEB | 1.721,85 | | S- 190,78 |
| 24 | 8710-6 | Fopag 05/2020 - complemento - Patr | PMA | 530,99 | | P- 354,16 |
| 24 | 8710-6 | Fopag 05/2020 - complemento - Patr | FUNDEB | 2,94 | | |
| 24 | 8710-6 | Fopag 12/2020 - Complemento - Serv. | PMA | 18,85 | | |
| | | | | | 2.274,63 | |
| 25 | 8710-6 | Serv. Cedido - Patr. 02/2021 (Nubiana Freitas Dias) | PM Búzios | 391,27 | | |
| | | | | | 391,27 | |
| 29 | 8710-6 | Fopag Supl 02/2021 - serv | SESAU | 400,46 | | |
| 29 | 8710-6 | Fopag Supl 02/2021 - Patr | SESAU | 743,40 | | |
| 29 | 8710-6 | Fopag 03/2021 - Patr | SESAU | 357.069,98 | | |
| 29 | 8710-6 | Fopag 03/2021 - Serv | SESAU | 192.349,24 | | |
| | | | | | 550.563,08 | |
| 30 | 8710-6 | Acordo 268/2020 - Patronal Auditado (Antec. Parc. 29 a 33/200) e complemento da Parc. 28/200) | PMA | 211.010,03 | | P- 34.617,54 |
| 30 | 8710-6 | Fopag 03/2021 | SEPOL | 53.265,57 | | S- 18.648,03 |
| 30 | 8710-6 | Fopag 03/2021 | FUNDEB | 2.157.391,17 | | P- 1.402.098,70 → S- 755.292,42 |
| 30 | 8710-6 | Fopag 03/2021 | PMA | 613.600,22 | | P- 398.781,31 |
| | | | | | 3.035.266,99 | S- 214.818,91 |
| 31 | 8710-6 | Ressarcimento Aux. Doença de 27/08/2019 a 12/11/2019 - Servidora Alba Valéria de Carvalho Fernandes - Patronal | PMA | 262,97 | | P- 391,27 |
| 31 | 21364-0 | Devolução de Salário Indevido (Parc. 020/409) | Erna José | 103,43 | | S- 210,77 |
| 31 | 8710-6 | Serv. Cedido - Serv. 03/2021 (Nubiana Freitas Dias) | PM Búzios | 602,04 | | |
| | | | | | 968,44 | |

Cristiane Vieira de Oliveira Rosário
 Cristiane Vieira de Oliveira Rosário
 Chefe de Divisão de Controle e Receitas
 IBASMA - Matrícula 1001-1

gaon

| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
|---------------------|------------|--------------|--------------|------------|------------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|---------------|
| BANCO | 602.880,41 | 3.984.273,61 | 7.208.409,16 | 360.508,39 | 135.166,37 | - | - | - | - | - | - | - | 12.291.237,94 |
| Retenções Ibasma | 45.706,00 | 46.019,90 | 46.463,31 | 3.364,06 | - | - | - | - | - | - | - | - | 141.553,27 |
| Outras Restituições | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAIS | 648.586,41 | 4.030.293,51 | 7.254.872,47 | 363.872,45 | 135.166,37 | - | - | - | - | - | - | - | 12.432.791,21 |



Cristiane Vieira de Oliveira Rosário
 Chefe de Divisão de Controle e Receitas
 IBASMA - Matrícula 1001-1

WMS

Extrato externo dos regimes previdenciários

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Município de Araruama - RJ

Ente Federado: Município de Araruama - RJ

CNPJ Principal: 28.531.762/0001-33

Último CRP: Nº 985803-26572, emitido em 23/12/2004. Esteve vigente até 21/02/2005.

Data Pesquisa: 30/12/2020

Regime Vigente: Próprio de 14/02/1992 até 30/12/2020

Análise da Legislação

| Critério(s) | Descrição do Critério | Situação |
|--|-----------------------|----------|
| Acesso dos segurados às informações do regime | | Regular |
| Caráter contributivo (Ente e Afilios - Alíquotas) | | Regular |
| Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas- Alíquotas) | | Regular |
| Cobertura exclusiva a servidores efetivos | | Regular |
| Concessão de benefícios não distintos do RGPS - previsão legal | | Regular |
| Encaminhamento da legislação à SPS | | Regular |
| Observância dos limites de contribuição do ente | | Regular |
| Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas | | Regular |
| Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios | | Regular |
| Utilização dos recursos previdenciários - Previsão legal | | Regular |

Auditoria dos RPPS

| Critério(s) | Descrição do Critério | Situação |
|--|-----------------------|----------|
| Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos - Decisão Administrativa | | Regular |
| Atendimento ao Auditor Fiscal em auditoria direta no prazo | | Regular |
| Atendimento ao MPS em auditoria indireta no prazo | | Regular |
| Caráter contributivo (Repasse) - Decisão Administrativa | | Regular |
| Contas bancárias distintas para os recursos previdenciários | | Regular |
| Escrituração Contábil - Consistência das Informações - Decisão Administrativa | | Regular |
| Unidade gestora e regime próprio únicos | | Regular |
| Utilização dos recursos previdenciários - Decisão Administrativa | | Regular |

Equilíbrio Financeiro e Atuarial

| Critério(s) | Descrição do Critério | Situação |
|---|-----------------------|-----------|
| Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises | | Irregular |

Informações Contábeis

| Critério(s) | Descrição do Critério | Situação |
|--|-----------------------|----------|
| Adoção do plano de contas e dos procedimentos contábeis aplicados ao setor público | | Regular |
| Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais | | Regular |

Informações Previdenciárias e Repasses

| Critério(s) | Descrição do Critério | Situação |
|--|-----------------------|-----------|
| Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo | | Irregular |
| Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento à SPPS | | Irregular |

Investimentos dos Recursos Previdenciários

| Critério(s) | Descrição do Critério | Situação |
|--|-----------------------|-----------|
| Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência | | Irregular |
| Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento à SPPS | | Regular |
| Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência | | Regular |
| Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento a partir de 2017 | | Regular |

Outros

| Critério(s) | Descrição do Critério | Situação |
|--|-----------------------|----------|
| Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN - previsão legal | | Regular |
| Existência de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados | | Regular |
| Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias nos benefícios | | Regular |

Para tirar dúvidas sobre o extrato ou demais itens relacionados aos RPPS entre em contato por meio do sistema GESCON-RPPS (<http://gescon.previdencia.gov.br/gescon>) ou pelo telefone (61) 2021-6555.

Imprimir

Saltar para o início [1] Saltar para o Menu [2]
Saltar para o conteúdo [3]

Versão: 1.40.0.11.00 (05/11/2020 17:55:49)

CERTIFICADO

Maciley Dos Santos Amorim


CGRPPS-2240

Está autorizado a usar a designação de

**Certificado de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social
(CGRPPS)**

A presente autorização está sujeita ao cumprimento das obrigações previstas no
Regulamento da Certificação do Profissional de Investimentos.

Emitido em quarta-feira, 24 de maio de 2017 pela
Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais
APIMEC



Ricardo Tadeu Martins
Presidente da APIMEC Nacional


Gerson

Atestamos que

Daniel Cassiano Miranda

foi aprovado no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA –
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

| | | | | |
|------------------------|-------------------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------|
| Certificação CPA-10 | 1º Certificação 07/12/2020 | Última Atualização - | Vencimento* 07/12/2023 | Situação Ativa |
|------------------------|-------------------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------|



Carlos Ambrósio
Presidente

Documento emitido às 15:58:31 do dia
15/07/2021 (hora e data de Brasília) · Código de Controle:
U8V7-Z6N4-T5Q4 · Documento válido até 15/07/2022 15:59:00 (1 ano)

A autenticidade deste documento pode ser verificada na função validador do atestado. A publicação dos nomes na página da Certificação da ANBIMA comprova, formalmente, a situação do profissional em relação a sua Certificação conforme definição do Código de Certificação.

A certificação pertence ao profissional e fundamental que este mantenha os dados cadastrais atualizados na página da certificação.


* A data de vencimento da Certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.

Atestamos que

Monica Souza dos Santos Costa

foi aprovado no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA –
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

| | | | | |
|------------------------|-------------------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------|
| Certificação CPA-10 | 1ª Certificação 07/12/2020 | Última Atualização - | Vencimento* 07/12/2023 | Situação Ativa |
|------------------------|-------------------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------|



Carlos Ambrósio
Presidente

Documento emitido às 17:13:00 do dia
21/12/2020 (hora e data de Brasília) · Código de Controle:
J6T1-Q1V8-N2V3 · Documento válido até 21/12/2021 17:13:00 (1 ano)

A autenticidade deste documento pode ser verificada na função validador do atestado. A publicação dos nomes na página da Certificação da ANBIMA comprova, formalmente, a situação do profissional em relação a sua Certificação conforme definição do Código de Certificação.

A certificação pertence ao profissional e fundamental que este mantenha os dados cadastrais atualizados na página da certificação.

* A data de vencimento da Certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado

Conferido à: **DANIEL CASSIANO MIRANDA**

CPF: **080.018.857-80** Município/UF: **RIO DE JANEIRO-RJ**

Entidade: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Evento: **CONTROLE INTERNO NA VISÃO DO TCE-PR**

Data/Período: **18 DE JUNHO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **12 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- A Função do Controle Interno
- Controle Interno x Controles Internos
- Controles Internos de Gestão
- Enfoque legal do Controle interno
- Atuação da Unidade de Controle Interno
- Avaliação de Controles Internos: Atividades, Processos e Sistemas
- Plano de Ação do Controle Interno
- Introdução à Auditoria Interna
- Auditoria Contábil e Financeira
- O Controle Interno Aplicado às Parcerias e Convênios
- As Licitações e o Controle Interno

Curitiba, 15 de Julho de 2021

Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública

Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **ELAINE APARECIDA CORREIA LOPES**

CPF: **071.162.947-16** Município/UF: **RIO DE JANEIRO-RJ**

Entidade: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Evento: **CONTROLE INTERNO NA VISÃO DO TCE-PR**

Data/Período: **18 DE JUNHO DE 2021**

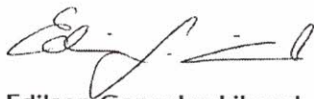
Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **12 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- A Função do Controle Interno
- Controle Interno x Controles Internos
- Controles Internos de Gestão
- Enfoque legal do Controle interno
- Atuação da Unidade de Controle Interno
- Avaliação de Controles Internos: Atividades, Processos e Sistemas
- Plano de Ação do Controle Interno
- Introdução à Auditoria Interna
- Auditoria Contábil e Financeira
- O Controle Interno Aplicado às Parcerias e Convênios
- As Licitações e o Controle Interno

Curitiba, 5 de Agosto de 2021



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná





PORTARIA Nº 200, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera a composição do Comitê de Investimentos – COMINV, do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA – Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Araruama, corolário da PANDEMIA do COVID-19, e dá outras providências.

O Presidente do IBASMA – INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que na ocasião que fora editada a Portaria IBASMA nº 05 de 21 de janeiro de 2020 - que fixou para a composição do Comitê de Investimentos os seus integrantes, não havia sido decretada a classificação do Novo Coronavírus como Pandemia;

Considerando a exigência, como requisito, que os integrantes do Comitê sejam detentores da Certificação Profissional Anbima Série 10 – CPA 10 ou superior, ou outra certificação ou documento;

Considerando que os ocupantes dos cargos dispostos nos itens I a V do parágrafo primeiro do Art. 1º da Portaria IBASMA nº 05 de 21 de janeiro de 2020 – que regra o assunto, não dispõem da Certificação exigida para o mister, mas que não obstante se habilitariam em curso próprio, em tempo hábil, para o alcance da especialização exigida e exercício do múnus para o qual foram designados;

Considerando que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia, ocasionara o retardamento do alcance da especialização dos ocupantes dos cargos ante a suspensão dos cursos presenciais pelo risco de potencial infecção, a impor adaptações para aulas tele presenciais;



Considerando a necessidade de execução iminente das funções do COMINV no âmbito desta Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município, como Órgão auxiliar no processo decisório quanto à consecução da política de investimentos, por seus integrantes;

Considerando, destarte, que a situação atípica e inesperada da decretação de Pandemia, impossibilita o aperfeiçoamento dos ocupantes dos cargos elencados nos itens I a V do parágrafo primeiro do Art. 1º da Portaria IBASMA nº 05 de 21 de janeiro de 2020, no prazo hábil que então se esperava, por fato que não se podia antever,

Resolve:

Art. 1º - ALTERAR o parágrafo primeiro da Portaria nº 05, de 21 de janeiro de 2020, de forma a suprimir seus itens "I" a "V", e a dar-lhe a seguinte nova redação:

(...)

"§ 1º - O órgão de que trata o "caput" deste artigo será composto pelos servidores do IBASMA, abaixo relacionados, todos detentores da Certificação Profissional Anbima Série 10 – CPA – 10:

- 1) DANIEL CASSIANO MIRANDA, matrícula nº 9950339;
- 2) MÔNICA SOUZA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 8015-2; e
- 3) ELAINE APARECIDA CORREIA LOPES, matrícula nº 900242-1." (NR).

Art. 2º - ALTERA o artigo segundo da Portaria nº 05 de 21 de janeiro de 2020, de forma a redimensionar o prazo que estabelece, para 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 05, de 21 de janeiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 08 de dezembro de 2020.

Maciley dos Santos Amorim
Presidente